

DECRETO Nº 2319/15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
09/09/2015 a 09/10/2015.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.858,33, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2015, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1469/14**, de 16 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2015,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 307.858,33** (Trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4109) R\$ 10.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128) R\$ 10.000,00
28.846.0000.0007 - Transferências para União/Estado
3390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6134).....R\$ 36.350,77

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (6306) R\$ 50.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (6314) R\$ 105.807,56
12.361.0047.2067 - Manutenção Atividades Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333) R\$ 5.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0014.2027 - Manutenção das Atividades Programa SF
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8135) R\$ 40.000,00
10.301.0014.2087 - Manutenção das Atividades Programa ACS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148) R\$ 50.700,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 307.858,33

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

28.846.0901.0001 - Sentenças Judiciais	
4690.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2308)	R\$ 15.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6102)	R\$ 50.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6345).....	R\$ 10.000,00
TOTAL	75.000,00

II – Recurso 4530 depositado no Banco 282 – CEF c/ Agentes Comunitários de Saúde – ref. Excesso de Arrecadação	R\$ 50.700,00
III – Recurso 4520 depositado no Banco 284 – CEF c/ Saúde da Família – ref. Excesso de Arrecadação	R\$ 40.000,00
IV – Recurso 1015 depositado no Banco 486 – Banco do Brasil c/ Salário Educação – ref. Excesso de Arrecadação.....	R\$ 105.807,56
V – Recurso 1101 depositado no Banco 387 – Banco do Brasil c/ PAR – ref. Superávit Financeiro	R\$ 13.400,70
VI – Recurso 1101 depositado no Banco 577 – Banco do Brasil c/ Proinfância – ref. Superávit Financeiro	R\$ 22.950,07
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 307.858,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.